



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0028/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, resoluções do FNDE relativas ao PNAE, subsidiadas pela Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: Eliziane Maria da Silva Outeiro

CPF: 982.370.200-49

DAP FÍSICA: RS062024.01.001732084CAF

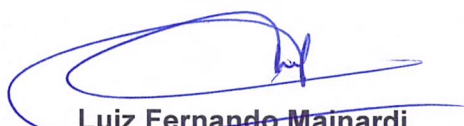
VALOR TOTAL: R\$ 39.965,20 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Chamada Pública possui regra específica e própria sobre seu uso pela administração beneficiada com os recursos do PNAE, constante na Lei 11.947/2009, artigo 14 e incisos, expedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ordenamento este que é recepcionado pela Constituição Federal no seu art. 37, XXI. A orientação dos artigos acima, depois de asseguradas suas condições, faculta à Administração a possibilidade de Dispensa de Licitação, a qual se processa de acordo com os ditames editalícios, inclusive em relação as quantidades solicitadas pela Secretaria de Educação.

O amparo para o procedimento acima relatado tem como fundamento legal o disposto no artigo 14, Lei nº 11.947/2009.

AMPARO FINANCEIRO: No orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

Bagé, 9 de abril de 2025.



Luiz Fernando Mainardi
Prefeito de Bagé